



## **NOTA DE IMPRENSA**

### **MTS – Cronologia de um conflito**

**29 de novembro de 2021** – O SMAQ apresentou à MTS – Metro e Transportes do SUL -, com conhecimento ao Ministério do Trabalho e Ministério do Ambiente (que tutela da empresa) uma proposta de Acordo de Empresa (AE).

**21 de dezembro de 2021** – O SMAQ recebe resposta escrita da MTS em que esta, além de no geral rejeitar liminarmente a proposta de AE do SMAQ, afirma ainda, *ipsis verbis*, que *“no plano das relações laborais, a MTS e os seus trabalhadores têm, desde 2007, optado por privilegiar um mecanismo de relação que assenta numa relação direta entre ambos, sem obrigação de intermediação sindical”*.

Além de paternalisticamente se arrogar no direito de decidir pelos seus trabalhadores, dispensando a “intermediação sindical”, é óbvio que este “mecanismo” lhe é altamente favorável dada a evidente assimetria de poder económico e político entre a empresa e um seu trabalhador individualizado.

**Todavia, os próprios trabalhadores desmentem a MTS já que 75% dos operadores de condução são sindicalizados no SMAQ, isto é, preferem a intermediação sindical.**

**6 de janeiro de 2022** – O SMAQ responde solicitando à MTS que, dado que não concorda com a proposta apresentada pelo SMAQ, apresente uma contraproposta de modo a ser possível iniciar negociação entre as partes. **Nesta sua comunicação o SMAQ reafirma a sua disponibilidade para se sentar à mesa com a MTS e negociar.**

**12 de janeiro de 2022** – Perante a total ausência de resposta da MTS o SMAQ solicita à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social o início do processo de conciliação.

**9 de fevereiro de 2022** – Ocorreu a primeira reunião de conciliação do âmbito da DGERT. Desta reunião resultou a marcação de uma reunião exclusivamente entre a MTS e o SMAQ em Corroios no dia 18 de fevereiro.

**18 de fevereiro de 2022** – Na reunião realizada em Corroios o SMAQ informou que pretendia apresentar propostas nas áreas relativas à remuneração, duração e organização dos tempos de trabalho, carreiras e segurança e saúde no trabalho. A MTS informou que tais matérias *“já se encontravam reguladas [impostas sem negociação] na empresa desde a sua constituição”*, sendo que as propostas apresentadas pelo SMAQ teriam de ser analisadas. Ficou agendada nova reunião entre as partes.

**8 de março de 2022** – A MTS iniciou a reunião manifestando que *“não existia a possibilidade de aceitar quaisquer propostas que tivessem impacto financeiro, uma vez que em virtude do aumento dos custos de energia, motivado pela atual situação de guerra na Europa, não há capacidade para acomodar qualquer outro aumento de custos no presente ano”*.



## SINDICATO NACIONAL DOS MAQUINISTAS DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

**Comprova-se assim que, ao contrário do que a MTS tem afirmado ultimamente, esta empresa rejeitou logo em março de 2022 qualquer possibilidade de discussão de atualização salarial.**

**28 de abril de 2022** – Embora em 8 de março de 2022 tenha ficado acordado o agendamento de nova reunião, esta nunca veio a acontecer por protelamentos sucessivos da MTS que nas anteriores reuniões ocorridas entre as partes não manifestou qualquer sinal de estar interessada em qualquer tipo de negociação. Assim, **a 28 de abril de 2022, o SMAQ solicitou à DGERT o início do processo de mediação em diferendo para a celebração de um AE.**

**18 de maio de 2022** – A MTS manifesta à DGERT que considera que a pretensão do SMAQ de promover a mediação *“carece, em absoluto, de fundamento”*. **A MTS solicita à DGERT que rejeite a mediação.**

**20 de maio de 2022** – A DGERT não acolhe a pretensão da MTS e decide pela viabilidade da mediação.

**21 de julho de 2022** – A DGERT apresenta uma proposta condicional própria de Acordo de Empresa às partes.

**22 de julho de 2022** – O SMAQ manifesta à DGERT a aceitação da sua proposta parcial, sem prejuízo de pretender negociar posteriormente as matérias em falta.

**23 de agosto de 2022** – A DGERT informa o SMAQ que a MTS recusou a proposta do mediador. Assim, o mediador dá a mediação por finda sem acordo devido à sua proposta ter sido recusada pela MTS.

**27 de setembro de 2022** – O SMAQ espera durante um mês que a MTS reconsidere a sua posição. Na ausência de qualquer contato por parte da MTS, o SMAQ entrega Pré-Aviso de Greve para o período de 18 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2022, dando início ao conflito laboral em curso.

É público que a MTS, após ter rejeitado todas as propostas do SMAQ e da DGERT, e após a primeira greve realizada pelos Operadores de Condução da MTS, que teve adesão massiva, chegou a acordo com um sindicato minoritário na empresa e com representação absolutamente nula entre os Operadores de Condução. É uma tentativa divisionista clássica com intenção de isolar o SMAQ.

A MTS tem também afirmado publicamente que tem *“aprovado inúmeras medidas que se têm traduzido numa melhoria reiterada das condições salariais e de trabalho dos seus colaboradores”*.

Entre essas ditas “melhorias” estão, com certeza, as seguintes:

- Redução do pagamento do trabalho suplementar de um acréscimo de 100% sobre o trabalho normal para 30%;
- Redução da contagem do trabalho em período noturno que era contabilizado a partir das 20:00 e agora só é contabilizado a partir das 22:00;
- A retirada de 3 dias de férias.

**Os trabalhadores da MTS das categorias representadas pelo SMAQ estarão em greve entre hoje dia 15 de novembro e dia 19 de novembro, sendo os dias 16, 17 e 18 de paralisação total.**

**Os trabalhadores da MTS pretendem a melhoria das suas condições de trabalho, remuneratórias e a negociação de um Acordo de Empresa entre o SMAQ, o seu único legítimo representante, e a MTS.**



## SINDICATO NACIONAL DOS MAQUINISTAS DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

**O SMAQ, como tem reiteradamente informado, continua a apostar no diálogo, desde que a MTS esteja disponível para que, num clima de negociação, se ultrapasse o conflito.**

Lisboa, 15 de novembro de 2022.

A Direção do SMAQ